



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 747, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH – revogando a Portaria nº 735, de 03 de junho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 3490/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH – para a gestão 2014/2016, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Maria Auxiliadora Alves

Suplente: Thelma Palha da Cruz

II – Representantes do Departamento Municipal de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico

Titular: Pablo de Oliveira Andrade

Suplente: Nínive Campos Castro

III – Representantes do Centro de Arqueologia Annette Laming Emperaire - CAALE

Titular: Rosângela Albano Silva

Suplente: Cleito Pinto Ribeiro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Cristina Candido J. Fonseca

Suplente: Bruna Cristina Mariano Calonge

V – Representantes da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Titular: Vereador Roberto Emerenciano Pereira

Suplente: Vereador Eduardo Cunha Faria

VI – Representantes de Associações e Instituições ligadas à Cultura e ao Patrimônio Histórico de Lagoa Santa

1º Titular: Érika Suzanna Bányai

1º Suplente: Marieta Helena Miró de Pinho Tavares

2º Titular: Ana Paula Cazarini Braga Tostes

2º Suplente: Telma Consuelo Possas de Oliveira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VII – Representantes das Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa

Titular: Lancaster Fernandes dos Santos

Suplente: Cássia Virgínia Soares

VIII – Representantes dos Artistas e Grupos Culturais de Lagoa Santa

Titular: Belkis Amorim Lima

Suplente: Tiago de Alencar Mendes

IX – Representantes da Associação Comercial de Lagoa Santa – ACIAS/ACE

Titular: Stefano Rodrigues de Pinho Tavares

Suplente: Carlos Alberto Corrêa de Mello

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 735, de 03 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de agosto de 2014

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal